

Saúde em Português

PLANO E ORÇAMENTO

2005

Aprovado em Assembleia Geral, a 28 de Janeiro de 2005, em Coimbra.

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ORGÃOS SOCIAIS 2004 / 2006	4
DEPARTAMENTOS	5
PLANO DE ACÇÃO.....	7
COORDENAÇÃO GERAL.....	7
I -DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.....	7
1 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	7
2 – DIVISÃO EDITORIAL.....	7
2.1 - REVISTA “SAÚDE EM PORTUGUÊS”	7
2.2 - BOLETIM INFORMATIVO “Ser Solidário”.....	8
2.3 - PÁGINA WEB.....	9
II - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO	9
1 – DIVISÃO DE PROJECTOS	9
2 – DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E OUTROS	11
2.1. - ANGOLA.....	11
2.2 - BRASIL	14
2.3 - CABO VERDE	15
2.4 – CHINA.....	16
2.5 - GUINÉ – BISSAU	17
2.6 – ÍNDIA.....	18
2.7 - MOÇAMBIQUE.....	18
2.8 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	19
2.9 - TIMOR.....	20
2.10 – SRI LANKA	21
3 DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA	22
4 DECLARAÇÃO DE COIMBRA.....	22
III - DEPARTAMENTO DE EVENTOS	22
1 – DIVISÃO DE PORTUGAL.....	22
2 – DIVISÃO INTERNACIONAL.....	22
3 – ENCONTROS... EM PORTUGUÊS	23
IV - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO.....	23
1 – CENTRO DE FORMAÇÃO (ACREDITADA)	23
2 - CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO	26
V - DEPARTAMENTO DE GESTÃO	26
1 – ASSEMBLEIA GERAL	26
2 – CONSELHO FISCAL	27
3 – DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO	27
3.1 - SECRETARIADO.....	27
3.2 - COORDENAÇÃO DOS DELEGADOS	28
3.3 - PROTOCOLOS, PARCERIAS E ACORDOS.....	29
3.4 - PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGDS	29
3.5 - SEDE	30
4 – DIVISÃO FINANCEIRA	30
4.1 - Tesouraria.....	30
4.2 - Finanças	31
5- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	32
5.1 – DIRECTOR EXECUTIVO.....	32

5.2 – FUNCIONÁRIAS.....	33
5.3 – CONTABILISTA.....	33
5.4 – CONSULTOR DE FORMAÇÃO.....	33
5.5 - CONSULTOR JURÍDICO.....	34
5.6 – DESIGNER DE COMUNICAÇÃO.....	34
5.7 – COLABORADORES.....	35
6 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO E IMAGEM.....	35
6.1 - GRUPO DE FOTOGRAFIA.....	35
6.2 - GRUPO DE MARKETING.....	36
VI - DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO.....	36
1 – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO.....	36
2 – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO.....	38
VII - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL.....	38
1 – DIVISÃO DE MINORIAS E COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL.....	38
2 – DIVISÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.....	39
3 – DIVISÃO DO VOLUNTARIADO.....	39
4 – GRUPO DE APOIO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO E EMERGÊNCIA SOCIAL.....	40
ORÇAMENTO.....	41

ORGÃOS SOCIAIS 2004 / 2006

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente José Cabeças (Médico de Família)

Vogais: Nuno Rodrigues Grande (Médico, Prof. Catedrático na U. Porto, jubilado)
Agostinho Almeida Santos (Médico, Prof. Catedrático na U. Coimbra)

Suplentes: Sérgio Cunha Velho (Nutricionista no H. P. C.)
Vitor Amaral (Psicólogo na S.R.S. Coimbra)
António Matos (Enfermeiro, ARSC / I.N.E.M. Coimbra)

DIRECÇÃO

Presidente Hernâni Caniço (Médico de Família, C.S. S. Martinho Bispo)

Vice - Presidente Eduardo Mendes (Médico de Família, SãoVida)

Secretária Isabel Ventura (Médica, C. S. Cantanhede)

Tesoureira Sandra Januário (Médica Interna de M. G. e F. de Coimbra)

Vogais: António Couto (Enfermeiro, Prof. Coordenador na E. S. E. A. F.)
Rui Crisóstomo (Médico de Família, C.S. Cantanhede)
Generosa Duarte (Administrativa da Saúde, S. R. S. Coimbra)

Suplentes: Alice Pinheiro (Educadora Infância, H.P.C.)
Irma Brito (Enfermeira, Prof. Adjunta na E. S. E. A. F.)
Décio Sousa (Médico Anestesiologista do H. P. C.)
Adelino Esteves (Médico de Família, C. S. Mira)
Carlos Pereira (Enfermeiro, Serviço de Doenças Infecciosas – C.H.C.)
Gabriela Costa Carvalho (Administrativa da Saúde, S.R.S. Coimbra)
Fausto Cardoso (Enfermeiro, C.S. Lousã)

CONSELHO FISCAL

Presidente António Romão (Médico de Família, C. S. Peniche)

Vogais: Ana Paula Leite (Nutricionista no C.R.O. - Coimbra)
Lurdes Castanheira (Técnica Serviço Social, C.S. Góis)

Suplentes: Mário João Pimenta (Enfermeiro no S. Neurologia do C.H.C.)
Lino Ministro (Médico, C. S. Viseu)
José Mendes (Médico Militar - Lisboa)

DEPARTAMENTOS

I - Departamento de Comunicação

- 1 – Divisão de Comunicação Social
- 2 – Divisão Editorial
 - 2.1 - Revista “Saúde em Português”
 - 2.2 - Boletim “Ser Solidário”
 - 2.3 - Página Web

II - Departamento de Cooperação

- 1 - Divisão de Projectos
- 2 - Divisão de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e Outros
 - 2.1 - Angola
 - 2.2 - Brasil
 - 2.3 - Cabo Verde
 - 2.4 - China
 - 2.5 - Guiné-Bissau
 - 2.6 - Índia
 - 2.7 - Moçambique
 - 2.8 - S. Tomé e Príncipe
 - 2.9 - Timor
 - 2.10 - Sri Lanka
- 3 – Divisão de Ajuda Humanitária
- 4 - Declaração de Coimbra

III - Departamento de Eventos

- 1 - Divisão de Portugal
- 2 - Divisão Internacional
- 3 - Encontros... em Português

IV - Departamento de Formação

- 1 – Centro de Formação (Acreditada)
- 2 - Centro de Recursos em Conhecimento

V - Departamento de Gestão

- 1 – Assembleia Geral
- 2 – Conselho Fiscal
- 3 - Divisão dos Associados e Organização
 - 3.1 – Secretariado
 - 3.2 - Coordenador dos Delegados
 - 3.3 - Protocolos, Parcerias e Acordos
 - 3.4 - Plataforma das ONGD
 - 3.5 - Sede
- 4 - Divisão Financeira
 - 4.1 - Tesouraria

- 4.2 - Finanças
- 5 - Divisão de Recursos Humanos
 - 5.1 - Director Executivo
 - 5.2 - Funcionárias
 - 5.3 - Consultor de Formação
 - 5.4 - Contabilista
 - 5.5 - Advogado Consultor
 - 5.6 - Designer de Comunicação
 - 5.7 - Colaboradores (estatuto a definir)
- 6 - Divisão de Promoção e Imagem
 - 6.1 - Gabinete de Fotografia
 - 6.2 – Gabinete de Marketing

VI - Departamento de Investigação

- 1 – Grupo de Investigação
- 2 – Prémio de Investigação

VII - Departamento de Portugal

- 1 - Divisão de Minorias e Combate à Exclusão Social
- 2 – Divisão de Igualdade de Oportunidades
- 3 - Divisão do Voluntariado
- 4 – Grupo de Apoio ao Cidadão Estrangeiro e Emergência Social

PLANO DE ACÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Presidente da Direcção

I -DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

1 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objectivos:

1 – Assegurar a **representatividade** da ASP e sua imagem pública, de forma **coordenada** e uniforme, quanto à sua caracterização, objectivos e acções concretas;

2 - Promover a **articulação** da ASP com a Comunicação Social, de forma a **sensibilizar** os parceiros, doadores, beneficiários e público em geral sobre a intervenção da organização e seus recursos necessários e disponíveis.

Acções:

1 – Actualizar a **listagem** dos Órgãos de Comunicação Social e respectivos **contactos** (telefone, fax, e-mail, página web, morada, contactos personalizados), criando **bases de dados** por Países e sectores de Comunicação (imprensa escrita, rádio, televisão, nacional, regional, geral, médica, em saúde, etc.), para contactos por mail e/ou fax;

2 – Fazer a **divulgação** das **actividades** da ASP, através de entrevistas, notas informativas e conferências de imprensa;

3 - Recolher e centralizar informação sobre as **notícias** publicadas sobre a ASP, actualizando **memorando** de recortes da comunicação social (imprensa, vídeo, e outros).

2 – DIVISÃO EDITORIAL

2.1 - REVISTA “SAÚDE EM PORTUGUÊS”

Funções

Promover a **publicação regular** da revista “Saúde em Português”, de acordo com a aprovação de candidatura do Centro de Recursos em Conhecimento da Associação Saúde em Português.

Plano de Trabalho

Objectivos:

Editar revista de **informação geral e médica**.

Acções:

1 –Assegurar a **publicação** semestral da revista;

2 - Organizar **conteúdo editorial**, com as sugestões dos diferentes colaboradores, e adopção de livro de estilo;

3 – Ampliar **ficha técnica**, com quadro de redacção e colaboradores permanentes, (incluindo a contratação de director executivo), secretariado, grafismo, fotografia, ilustrações, marketing e publicidade, impressão, gestão de base de dados, manipulação e distribuição;

4 – Dinamização de um **encontro anual** com toda a equipa técnica e colaboradores.

2.2 - BOLETIM INFORMATIVO “Ser Solidário”

Funções

Divulgação das acções desenvolvidas pela Saúde em Português aos associados.

Plano de Trabalho

Objectivos:

1 – Manter a **qualidade** editorial e gráfica do Boletim, criada pela equipa de produção;

2 - Alargar a divulgação a outras **Pessoas / Instituições / Organizações**.

Acções:

1 – Manter edição **mensal**, em quadricomia, calendarizando programação, edição e mailing;

2 – Ampliar **ficha técnica**, com quadro de redacção e colaboradores permanentes;

3 - Redimensionar o boletim, aumentando o **número de páginas**;

4 - Assegurar **financiamento** da edição e “mailing”;

5 – Continuar a incentivar a **colaboração activa** dos sócios.

2.3 - PÁGINA WEB

Objectivos:

1 – Manter a **qualidade** editorial e gráfica da página, criada pelo servidor;

2 – Manter o **conteúdo** actualizado e funcional, relativamente às iniciativas em curso.

Acções:

1 – Criar **equipa** de actualização e acção permanente de conteúdos;

2 – Actualizar **conteúdos** e sua adequação aos objectivos imediatos da ASP;

3 – Angariar **financiamentos** em publicidade para as iniciativas da ASP;

4 – Promover a **interactividade** da página.

II - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO

1 – DIVISÃO DE PROJECTOS

Funções

Cabe à Divisão de Projectos assegurar que todos os projectos apresentados em nome da Associação sejam balizados por normas e regras de elaboração credíveis e sustentáveis.

É fundamental a elaboração de um Manual de Procedimentos para os diversos projectos a apresentar, quer estes sejam sujeitos a financiamento por parte das entidades doadoras quer sejam apenas para parcerias com outras ONGD's Nacionais ou Internacionais.

O Manual de Procedimentos irá regulamentar todos os processos decorrentes da elaboração dos projectos, bem como os passos que o antecedem:

- Missões exploratórias e/ou de diagnóstico de necessidades;
- Prospecção de oportunidades;
- Promoção de estratégias para financiamento;
- Interface com destinatários e parceiros;
- Definição das equipas de trabalho e coordenação das mesmas;

- Suporte logístico em Portugal;
- Supervisão dos resultados e avaliação de impacto e de reacção, através do acompanhamento dos auditores dos diversos projectos e monitorização dos resultados alcançados;
- Linhas de financiamento e formas de auto-sustentação financeira.

Pretende-se com este procedimento estimular os Coordenadores dos diversos países e seus colaboradores, a elaborar os projectos de modo a obedecerem às *guidelines* quer internas (ASP) quer externas (linhas de financiamento).

À Divisão de Projectos cabe, numa primeira fase, assegurar que cada um dos projectos obedeça de forma rigorosa aos procedimentos predefinidos, e numa segunda fase, proceder à sua revisão técnica, garantindo a viabilidade e exequibilidade dos mesmos. Pretende-se deste modo, melhorar a qualidade dos projectos, aumentando assim as probabilidades de financiamento.

Todos os processos decorrentes da elaboração dos projectos ficam na dependência directa da Divisão de Projectos em estreita colaboração com o Departamento de Cooperação.

Plano de trabalho

Objectivos:

- 1 Redimensionar a Divisão de Projectos;
- 2 Aumentar a sua **capacidade de intervenção** com vista a conseguir dar resposta a todas as solicitações propostas;
- 3 Sistematizar a elaboração dos projectos mediante a criação de *guidelines* para as diversas linhas de financiamento (internas e externas);
- 4 Colaborar com os Coordenadores dos Países na aplicação das linhas orientadoras definidas no Manual de Procedimentos;
- 5 Avaliar os projectos elaborados.

Acções:

- 1 Elaborar projectos ao nível da Acção Social, Ajuda Humanitária e de Emergência, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, Cuidados de Saúde Primários e Secundários, Formação e Igualdade de Oportunidades para os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

- 2 Submeter projectos para financiamento às diversas entidades financiadoras: IPAD, União Europeia, Nações Unidas, Fundação Gulbenkian, Fundação Glaxo Smith Kline para a Saúde, e outras;
- 3 Seleccionar equipas de voluntários e colaboradores a integrar nos projectos;
- 4 Coordenar a ligação a Portugal das equipas expatriadas a desenvolver projectos nos PLOP's, na ausência do respectivo Coordenador por país, ou quando este integre a equipa expatriada;
- 5 Monitorar internamente a execução dos projectos.

2 – DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E OUTROS

Objectivos Gerais:

- 1 Colaborar e cooperar com os Governos e ONGD's dos diversos países da CPLP na identificação de necessidades locais de Acção Social, Ajuda Humanitária e de Emergência, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, Cuidados de Saúde, Formação e Igualdade de Oportunidades;
- 2 Em Portugal, fomentar a colaboração entre a Associação Saúde em Português e as Autarquias Locais na promoção e/ou intensificação de protocolos de geminação com cidades da CPLP e com os subscritores da Declaração de Coimbra.

2.1. - ANGOLA

Plano de trabalho

Objectivos:

- 1 Colaborar e cooperar com o Governo de Angola e seus Ministérios na participação em Projectos de Cooperação bilaterais, no âmbito da Acção Social, Ajuda Humanitária e de Emergência, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, Cuidados de Saúde, Formação e Igualdade de Oportunidades em Angola;
- 2 Criar a Delegação/Sede da *Saúde em Português - Angola*;
- 3 Dar continuidade à parceria firmada com a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no âmbito da geminação com o Município de Baia-Farta (Benguela);

- 4 Desenvolver o Protocolo assinado com a ONGD Angolana, *Acção de Solidariedade e Desenvolvimento Comunitário (ASDEC)*, pela aplicação do Memorando de Coimbra firmado a 19 de Janeiro de 2005 entre a ASP e a ASDEC;
- 5 Promover a realização de Protocolos com a *Rede Mulher* de Angola, para desenvolvimento de projectos conjuntos;
- 6 Colaborar e cooperar com as *Irmãs de S. José de Cluny*, no desenvolvimento de Projectos de Cooperação (Cabinda, Bié, Huambo, Malange);
- 7 Avaliar possibilidades de parcerias com Câmaras Municipais Portuguesas, geminadas com cidades Angolanas com vista à execução de projectos de parceria, com prioridade para a geminação entre *Alcobaça* e *Cacuaco*;
- 8 Avaliar a possibilidade de criar a geminação da localidade angolana *N'Dalatando* e a portuguesa *Lousã*;
- 9 Identificar necessidades de ajuda a grupos mais vulneráveis - populações deslocadas, refugiados, mulheres e crianças, com prioridade para o combate à pobreza;
- 10 Promover relações de amizade e cooperação, a nível Institucional e da Sociedade Civil Angolana, que contribuam para uma intervenção mais eficaz.

Acções:

- 1 Estruturar as relações institucionais com o Delegado da *Saúde em Português* em Angola;
- 2 Criar a Sede da *Associação Saúde em Português* em Angola;
- 3
 - 3.1 Proceder ao envio dos equipamentos doados pela Sub-Região de Saúde da Guarda para as instituições de saúde do Município de Baia-Farta, em Benguela;
 - 3.2 Elaborar e candidatar a financiamento pelo IPAD/UE projecto de intervenção para Baia-Farta, em parceria com a Câmara Municipal de Fornos de Algodres;
- 4 Dinamizar o protocolo existente com a ONG de Angola ASDEC, pela identificação de necessidades e fomento de projectos a desenvolver em

conjunto, com especial prioridade para os grupos mais vulneráveis: refugiados, deslocados, mulheres e crianças;

- 4.1 Proceder ao envio dos equipamentos doados pelo Hospital Pediátrico de Coimbra que serão distribuídos pela ASDEC por diversas instituições de saúde em Luanda;
- 5 Desenvolver programas de apoio às mães e crianças tendo como objectivo a redução da mortalidade e morbilidade materno-infantil;
- 6 Firmar parceria com a *Rede Mulher de Angola* com vista ao desenvolvimento do projecto submetido a financiamento em parceria com a *ASDEC*, no âmbito da Igualdade de Oportunidades;
- 7 Reunir com a *Câmara Municipal de Alcobaça* geminada com a cidade angolana de *Cacuaco*, com vista à definição de parcerias nos projectos de intervenção a realizar com a ONG angolana *ASDEC*;
- 8 Reunir com a *Câmara Municipal da Lousã* para a possibilidade de geminação com a localidade angolana de *N'Dalatando*, tendo por base a definição de parcerias nos projectos de intervenção a realizar com a ONG angolana *ASDEC*;
- 9 Reunir com outras Câmaras Municipais, Organizações e Associações, que de algum modo possam colaborar e/ou facilitar uma intervenção mais eficaz no apoio aos projectos em Angola, ao nível do diagnóstico de necessidades, da implementação de projectos em parceria, ou do apoio à recolha e envio de donativos (equipamentos de saúde, roupas, livros e outros) para as populações e/ou instituições com maiores necessidades;
- 10 Actualizar Diagnósticos de Necessidades de Intervenção para as províncias de Luanda e Benguela, prioritariamente, e de Cabinda (Cabinda e Landen), Bié (Chinguar), Huambo (Bailundo) e Malange com o apoio da equipa de Delegados Provinciais da *ASDEC* em Angola, em conjunto com as Irmãs de S. José de Cluny;
- 11 Reestruturar, candidatar a financiamento e desenvolver, em parceria com a ONGD Angolana *ASDEC*, os Projectos “Renascer em Camama” e “Kilamba Kiaxi e Chicala contra a SIDA”;
- 12 Elaborar, apresentar e desenvolver Projectos de Acção Social, Ajuda Humanitária e de Emergência, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, Cuidados de Saúde Primários, Formação e Igualdade de Oportunidades de acordo com as necessidades diagnosticadas;

- 13 Definir e incrementar os procedimentos para angariação de donativos para Angola de forma a tornar possível o envio de, pelo menos, um contentor por ano, cujos encargos são suportados pela ASDEC/Mecenas Angolanos;
- 14 Procurar e desenvolver parceria em Portugal com vista à recolha dos bens doados e respectiva armazenagem até expedição em contentor, sem encargos ou com redução de custos suportados pela ASP;
- 15 Desenvolver parceria com o Hospital Pediátrico de Coimbra, serviço de Cardiologia, para a implantação da Telemedicina em Angola;
- 16 Estabelecer contactos com vista à criação de Escola Superior de Ciências da Saúde, em Luanda;
- 17 Dinamizar formações inter-pares entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o de Luanda, nas áreas a definir por mútuo acordo e necessidades.

2.2 - BRASIL

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 Promover a formação e troca de experiências de profissionais de saúde portugueses e brasileiros, em cuidados de saúde primários;
- 2 Aprofundar a cooperação com a Sociedade Brasileira de *Medicina Geral e de Comunidade e com a Sociedade Gaúcha de Medicina Familiar e Comunitária*;
- 3 Desenvolver o Protocolo de Cooperação com o *Instituto Pestalozzi de Milagres* e a *Associação Comunitária de Milagres*.

Acções:

- 1 Estudar a possibilidade de realização no Brasil do II Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Geral, Familiar e Comunitária, em 2006;
- 2 Desenvolver projectos de cooperação nas áreas de nutrição e dos cuidados de saúde primários no Estado do Ceará;
- 3 Reatar a cooperação com o Hospital Rosa Gattorno em Milagres no Estado do Ceará, e intercâmbio de profissionais de saúde e de experiências;

- 4 Promover a criação de novas parcerias com as Autarquias Portuguesas geminadas com cidades do Brasil.

2.3 - CABO VERDE

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 Dar continuidade ao trabalho de cooperação desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde, Hospital Dr. Agostinho Neto, Hospital Dr. Baptista de Sousa, Câmara Municipal e Delegacia de Saúde do Sal;
- 2 Desenvolver Projectos de Ajuda ao Desenvolvimento;
- 3 Dar continuidade e desenvolvimento de parcerias, para intervenção em projectos já elaborados e novas etapas de projectos com Câmaras Municipais.

Acções:

- 1 **Cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde:** Reforçar a cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde, realizando em parceria, o IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, se financiado;
- 2 Dar apoio à eventual criação do Hospital de Dia para Diabéticos no Hospital Dr. Baptista de Sousa, em parceria com o Centro Hospitalar de Coimbra;
- 3 Apoiar a investigação médica, incentivando a apresentação de trabalhos científicos em formato de comunicações livres no IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e disponibilizando espaço de publicação para trabalhos de investigação na revista "Saúde em Português";
- 4 Estudar a possibilidade de desenvolver projectos de cooperação em Cuidados de Saúde Primários;
- 5 Promover a criação de parcerias com as Autarquias Portuguesas geminadas com as cidades de Cabo Verde;
- 6 Cooperação com o Município do Maio, em parceria com a Câmara Municipal de Loures: manter contacto com o executivo da Câmara Municipal de Loures e estabelecer parcerias para dar continuidade aos projectos a definir.

2.4 – CHINA

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 Incremento da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, subscrita pelo Ministério da Saúde de Portugal e pela RAEM, tendo a Associação Saúde em Português como Secretariado Executivo, sua aplicação e desenvolvimento no terreno;
- 2 Desenvolvimento do **Protocolo de Cooperação** na área da saúde assinado entre o Secretário de Estado da Saúde de **Portugal** e o Secretário dos Assuntos Sociais e da Cultura da **RAEM**, particularmente na definição de áreas de intervenção;
- 3 Dar início a trabalho conjunto e, na sequência da recente visita do Sr. Presidente da República de Portugal à República Popular da China acompanhado de 100 empresários portugueses, com o Clube de Empresários de Coimbra, ao abrigo da Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”, para estudo de formas de colaboração.

Acções:

- 1 Elaboração de **Plano de Intervenção em 2006**, ao abrigo da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, de acordo com as necessidades e interesses expressos pelos subscritores;
- 2 Activação da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, e definição de áreas de cooperação com o Instituto dos Assuntos Cívicos de Macau, geminado com a cidade de Coimbra;
- 3 Iniciar contactos com o Clube de Empresários de Coimbra, de forma a poder estudar formas práticas de colaboração e cooperação com aquela República, e ainda formas de apoio pecuniário, ao abrigo da Lei do Mecenato, nas campanhas e nas várias acções de formação que não se poderão concretizar em 2005, por falta de financiamento.

2.5 - GUINÉ – BISSAU

Plano de trabalho

Objectivos:

- 1 Promoção da saúde, fomentando a melhoria da qualidade dos cuidados prestados às populações alvo;
- 2 Promover o desenvolvimento de parcerias com ONG's locais: RENE-RENT, AGUIBEF, AD, SHAEL 21 e outras;
- 3 Promover a capacitação institucional dos parceiros locais;
- 4 Desenvolver Projectos de Ajuda ao Desenvolvimento, com missões exploratórias prévias.

Acções:

- 1 Coordenar o projecto "*Bafatá - Cuidar da Saúde*", a decorrer desde 2003, assegurando todos os aspectos logísticos e processuais a partir de Portugal, garantindo igualmente a articulação com as entidades financiadoras, (IPAD e UE);
- 2 Desenvolver parcerias com as ONG's locais (RENE-RENT – promoção e defesa da igualdade de género, AGUIBEF – prevenção das DST e SIDA, AD – área da educação e saúde, SHAEL 21 – meio ambiente, e outras);
- 3 Desenvolver o projecto de reabilitação do Hospital Regional de Bafatá com financiamento pelo IPAD e eventualmente pela UE;
- 4 Desenvolver projecto de "Cuidados de Saúde Primários por Farim" submetido à UE em Outubro de 2004, caso seja aprovado o financiamento;
- 5 Promover o desenvolvimento de parceria com as Irmãs de São José de Cluny;
- 6 Aprofundar o bom relacionamento institucional com o Governo da Guiné Bissau em particular com o Ministério da Saúde Pública e as Direcções regionais de Saúde;
- 7 Promover a realização de missões exploratórias e de diagnóstico, contando com a colaboração da equipa de técnicos expatriados adstritos ao projecto "*Bafatá Cuidar da Saúde*";

- 8 Desenvolver parceria com o Hospital Pediátrico de Coimbra, serviço de Cardiologia, para a implementação da Telemedicina na Guiné Bissau.

2.6 – ÍNDIA

Plano de Trabalho

Objectivos

- 1 - Troca de experiências e saberes luso goeses, na área técnico-científico, promovendo a formação de profissionais de saúde em Cuidados de Saúde Primários;
- 2 - Reforço de **relações institucionais** da ASP com autoridades e organizações não governamentais de Goa;
- 3 - Estreitamento dos **laços culturais e de amizade** entre a ASP e a comunidade de língua portuguesa aí residente;
- 4 – Apoiar o Delegado da ASP para reforço da sua representatividade.

Acções:

- 1 Manter relações institucionais com as autoridades e ONG's de Goa;
- 2 Estudar a possibilidade de desenvolver projectos em parceria com as autoridades de saúde de Goa de acordo com as necessidades locais por elas identificadas;
- 3 Desenvolver contactos regulares e definir prioridades, por indicação do Delegado da ASP.

2.7 - MOÇAMBIQUE

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 Desenvolvimento do **Plano de Cooperação 2004 / 2005**, aprovado pela Associação Saúde em Português e pela Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane;
- 2 Continuação do Projecto “Coimbra à Beira da Saúde”;
- 3 Incremento da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em Projectos a definir;

- 4 Continuidade e desenvolvimento de **parcerias**, para intervenção em Projectos já elaborados, e novas etapas de Projectos com **Câmaras Municipais**;
- 5 Desenvolver projectos de cooperação para Inhambane e Maxixe.

Acções:

- 1 Realização do **III Encontro “A Saúde, a Educação e a Educação para a Saúde”**, se financiado;
- 2 Dar continuidade ao Projecto de Cooperação “Coimbra à Beira da Saúde” relacionada com formação nas áreas de saúde e educação e equipamento de Centros Saúde e Hospitais;
- 3 Apoio à instituição Missionárias da Caridade, em função das necessidades demonstradas;
- 4 Cooperação com o Município de Matola, em **parceria** com a **Câmara Municipal de Loures**: manter contacto com o Executivo da C.M. de Loures e estabelecer parceria para dar continuidade aos Projectos “Saúde para a Matola”;
- 5 Promover a criação de parcerias entre as Autarquias Portuguesas geminadas com as cidades de Moçambique;
- 6 Desenvolver parcerias com o Hospital Pediátrico de Coimbra, Serviço de Cardiologia para a implementação da Telemedicina em Moçambique;
- 7 Elaborar e candidatar a financiamento o projecto “Desenvolver mais Saúde em Inhambane e Maxixe”.

2.8 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 Incremento da **Declaração de Coimbra** “Coimbra Solidária”, através da participação conjunta de subscritores em Projectos a definir;
- 2 Desenvolvimento de **parcerias** para a intervenção em projectos a elaborar com Câmaras Municipais.

Acções:

- 1 Promover contactos institucionais com o Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe, para avaliação das necessidades locais de intervenção;
- 2 Promover a criação de parcerias entre as Autarquias Portuguesas geminadas com as cidades de S. Tomé e Príncipe.

2.9 - TIMOR

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 – Continuidade da prestação da **ajuda humanitária** a Timor, através de **formação** em saúde e educação e, caso necessário, **assistência médica** integrada em formação complementar;
- 2 – Incremento da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através do desenvolvimento de Projectos nas áreas de intervenção e geográficas, solicitados pelo Ministério da Saúde de Timor, e apoio da União Europeia e Instituições Portuguesas (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal - Ásia).

Acções:

- 1 – Realização de **acção de formação em saúde à distância**, destinada a profissionais de saúde, em parceria com o **Instituto Nacional da Administração (Portugal)**;
- 2 – Recandidatura do **Projecto “Saúde para Oe-Cussi”**, a desenvolver em Oe-Cussi, relativo a **promoção da saúde, educação para a saúde e participação comunitária em saúde**, envolvendo ainda a **área específica de saúde** relativa à **lepra**, proposto a financiamento à União Europeia, caso tenha linha de financiamento;
- 3 – Recandidatura do **Projecto “Mais Saúde para Maubisse”**, ainda com as mesmas 3 vertentes, sendo preferencial a **educação para a saúde**, a desenvolver em Maubisse, proposto a financiamento à União Europeia, caso tenha linha de financiamento;
- 4 - Candidatura de Projectos relativos à **prevenção do VIH / SIDA**, a desenvolver em **Díli**, com extensão a **Ataúro**, e **Ainaro**, com extensão a **Maubisse**, em parceria com o Ministério da Saúde de Timor, caso haja linha de financiamento;

5 – Criação de internato complementar em ginecologia e obstetrícia, em Timor, com apoio das instituições oficiais de saúde de Portugal e Timor;

6 – Recandidatura a linha de financiamento de proposta de criação de **escola pré-primária em Timor**, com formação de quadros locais, em **Maubisse**, comprometendo-se a Associação Saúde em Português a procurar apoio junto de entidades portuguesas que possam viabilizar a escola e sua sustentabilidade, sem descontinuidade pela Associação Saúde em Português, aceite pelas **autoridades de educação, administrativas e religiosas** de Timor;

7 – Reavaliação do Projecto relativo ao **saneamento do meio** em **Maulau**, já elaborado pela Associação Saúde em Português, e aceite pelas autoridades de saúde e administrativas de Ainaro e Maubisse;

8 – Elaboração de Projecto de **Cuidados Ambulatoriais em Oftalmologia**, em áreas **médicas e cirúrgicas**, de acordo com o diagnóstico de situação do Ministério da Saúde de Timor e apoio da Embaixada de Timor em Portugal;

9 – Elaboração de Projecto de Intervenção em **Saúde Oral**, de acordo com o diagnóstico de situação do Ministério da Saúde de Timor e apoio da Embaixada de Timor em Portugal.

2.10 – SRI LANKA

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1** Dar continuidade à prestação de ajuda médica e humanitária;
- 2** Desenvolver projectos de cooperação de acordo com as necessidades locais que se vierem a identificar.

Acções:

- 1** Assegurar a coordenação do projecto “*Ajuda de Emergência ao Sri Lanka*”, a decorrer desde finais de Dezembro de 2004, assegurando todos os aspectos logísticos e processuais a partir de Portugal, garantindo igualmente a articulação com as entidades financiadoras, (IPAD);
- 2** Elaborar projectos de cooperação em parceria com as autoridades locais, de acordo com as necessidades locais que se vierem a identificar.

3 DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA

4 DECLARAÇÃO DE COIMBRA

Objectivos:

Incremento da sua aplicação e desenvolvimento.

Acções:

- 1 Programação de **Reuniões** com as **Instituições** subscritoras, com actualização dos **responsáveis** e **(re)afirmação** de interesse;
- 2 Programação de **acções** integrantes das alíneas protocoladas;

III - DEPARTAMENTO DE EVENTOS

1 – DIVISÃO DE PORTUGAL

Objectivos:

1 – Programação, organização, acompanhamento e controle organizativo e financeiro de realizações técnico-científicas em Portugal, em parceria, isoladas ou em ciclo;

2 - Abordagem de temática em Saúde Mental em 2005, como uma das perturbações mais frequentes em Cuidados de Saúde Primários, em realização tendo como destinatários profissionais de saúde.

Acções:

1 - Realização de Seminário “*Stress em Cuidados de Saúde Primários*”, em Coimbra;

2 – Programação de eventos para 2006.

2 – DIVISÃO INTERNACIONAL

Objectivos:

1 – Programação, organização, acompanhamento e controle organizativo e financeiro de realizações técnico-científicas fora de Portugal, em parceria, isoladas ou em ciclo;

2 – Cumprimento da Agenda 2005.

Acções:

1 – Dar execução aos *Projectos em Agenda*, caso se confirmem respectivas linhas de financiamento e de acordo com o plano de trabalho de cada país;

2 – Programação de eventos para 2006.

3 – ENCONTROS... EM PORTUGUÊS

Funções

Promover e organizar a **realização** dos Encontros em Português, espaços de cultura e lazer.

Plano de Trabalho

Objectivos:

1 - Dar continuidade à **divulgação** da cultura dos Países de Língua Portuguesa e afins;

2 - Aprofundar os **conhecimentos** da cultura lusófona;

3 - Desenvolver **acções** culturais em Portugal e nos outros Países da CPLP;

4 - Estimular o **convívio e lazer** entre intervenientes.

Acções:

1 - **Exposições** de fotografia, pintura e / ou outras artes, relativas a artistas da CPLP, por ocasião de realizações da ASP;

2 - **Conferências**, debates e seminários com escritores e intelectuais da CPLP, integrados nas realizações da ASP;

3 - **Intervenções e espectáculos** musicais, teatro e dança na CPLP, aquando de iniciativas da ASP, Cabo Verde e Moçambique.

IV - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

1 – CENTRO DE FORMAÇÃO (Acreditada)

Objectivos:

1 - Definir **estratégias** activas de resolução de problemas na orientação dos cursos de formação ministrados;

2 - Desenvolver **estudos de mercado e diagnósticos** de necessidades formativas;

3 - Assegurar a ligação com o **Instituto de Inovação na Formação**, com os Programas Operacionais e outras entidades afectas à prossecução dos objectivos da formação;

4 - Organizar e desenvolver os **cursos de formação** definidos no Plano de Formação;

5 - Planear e conceber **projectos e modelos de formação**, de acordo com as necessidades formativas dos públicos-alvo;

6 - Assegurar o cumprimento do **Plano de Formação** e respectiva **avaliação**;

7 - Definir estratégias de **melhoria de prestação** dos cursos de formação ministrados.

Acções:

1 – Manter actualizado o **diagnóstico de necessidades e de aferição situacional** para análise de áreas de actuação;

2 - Planeamento e concepção, para candidatura ao co-financiamento pelo **Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social em 2005**, para 3 grandes áreas de formação:

- Actualização em Formação de Formadores
- Actualização em Cuidados de Saúde Primários
- Actualização em Investigação;

3 - Organização e desenvolvimento em 2005 dos seguintes **cursos** financiados pelo Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social:

3.1 POEFDS 2.1.2.2. – Especialização Profissional

Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Acções	Coordenador Pedagógico
1- Comunicação Interpessoal	80 h	1	A definir
2- Avaliação do Desempenho	100 h	2	A definir
3- Avaliação de Impacto	60 h	2	A definir
4- Estatística e Probabilidades Aplicadas à Saúde	30 h	2	A definir
5- Gestão da Formação em Recursos Humanos da Saúde	60 h	2	A definir

6- Gestão de Conflitos	60 h	2	A definir
7- Gestão Estratégica das Organizações	60 h	2	A definir
8 – Higiene e Segurança no Trabalho Aplicado a Laboratórios	90 h	2	A definir
9 – Implementação de Sistemas de Qualidade Aplicada à Saúde	90 h	2	A definir
10 – Implementação de Sistemas de Informação	120 h	2	A definir

3.2 POEFDS 4.4.1.2. – Acções de sensibilização, comunicação e de formação de públicos estratégicos

Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Acções	Coordenador Pedagógico
1 – Curso de Formação Inicial de Formadores em Intervenção Comunitária	105 h	2	A definir

4 - Organização e desenvolvimento de Cursos no âmbito PORCentro (Formação Inicial/ Desempregados), Região Centro/Coimbra: 3.3.1.2. – Qualificação e reconversão profissional

Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Acções	Coordenador Pedagógico
1 – Curso de Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho	1500 h	1	A definir

5 – Organização e desenvolvimento de cursos no âmbito da Saúde XXI – Projectos de Formação

Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Acções	Coordenador Pedagógico
1 – Gestão e Administração na Saúde	120 h	2	A definir
2 – Avaliação e Satisfação do Utente	60 h	2	A definir
3 – Ferramentas da Qualidade	32 h	3	A definir
4 – Gestão Estratégica	60 h	3	A definir
5 – Gestão da Formação em Saúde	60 h	2	A definir
6 – Auditorias da Qualidade	40 h	2	A definir
7 – Novas Tecnologias Aplicadas à Saúde	42 h	2	A definir
8 – Suporte Básico de Vida	32 h	2	A definir
9 – Suporte Avançado de Vida	32 h	2	A definir
10 – Doenças Emergentes e Reemergentes	32 h	2	A definir
11 – Curso Básico de Hidrologia Médica	60 h	1	A definir

6 – Implementar o Ciclo de Conferências Temáticas, em parceria com as Instituições Protocoladas e outras a protocolar

2 - CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO

Objectivos:

Constituição de Centro de Recursos em Conhecimento da Associação Saúde em Português, em Coimbra, integrando centro de documentação, biblioteca, videoteca, centro multimédia, etc.

Acções:

Elaboração de processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, com apoio da consultoria de formação.

V - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1 – ASSEMBLEIA GERAL

Funções

- 1 - Marcação das Assembleias Gerais **previstas** nos Estatutos;
- 2 - Elaboração de **Ordem de Trabalhos, Difusão e Preparação** das Assembleias Gerais, nos prazos definidos

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 - Assegurar a **realização** de Assembleias Gerais previstas nos Estatutos, nos prazos estabelecidos;
- 2 – Definir de acordo com a Direcção as grandes linhas de actuação do Plano;
- 3 – Assegurar que todas as deliberações sejam cumpridas.

Acções:

- 1 Convocar as Assembleias Gerais previstas de acordo com os Estatutos;
- 2 Organização e preparação **logística** das Assembleias Gerais.

2 – CONSELHO FISCAL

Funções

1 - Elaboração de **parecer** anual sobre o relatório de Contas, nos termos do Artigo 11º dos Estatutos;

2 - Solicitação de **dados e informação** à Direcção, nos termos do ponto 2, alínea b, do mesmo artigo, com retorno de informação sobre a interpretação havida e medidas correctivas a tomar.

Plano de Trabalho

Objectivos: Elaborar o **parecer anual** sobre o relatório de Contas.

Acções: **Avaliação** do Relatório e Contas para fundamentação do parecer.

3 – DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO

3.1 - SECRETARIADO

Funções

1 - Coordenação e apresentação do **Relatório de Actividades 2004**;

2 - Coordenação e elaboração das **Actas** das Reuniões de Direcção;

3 - Acompanhamento das **Acções** a desenvolver, decididas em reuniões de Direcção;

4 - Apresentação de **Listagem de Sócios**, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 13º do Regulamento Interno, e proposta de Acção Disciplinar;

5 - Elaboração de **Plano de Acção Anual**, em tempo oportuno;

6 - Controle do registo de **assiduidade** das funcionárias;

7 - Dar cumprimento a todas as **obrigações estatutárias** do Secretário.

Plano de Trabalho

Objectivos:

1 - Dar cumprimento aos **Estatutos e Regulamento Interno**;

2 - Implantar e desenvolver a **Imagem** da Associação;

- 3 - Zelar pelo bom **funcionamento interno** da Associação;
- 4 - Zelar pela conservação e manutenção das **instalações** e pelo **património**;
- 5 - Promover maior aproximação aos **Associados**;
- 6 - Criar **Delegação de Portugal**, sediada em **Lisboa**.

Acções:

- 1 - Efectuar as **actas** de reunião de Direcção e Coordenação;
- 2 - Dar cumprimento às **decisões das reuniões** da Direcção;
- 3 - Apresentação do **Plano de Acção** anual em Assembleia Geral;
- 4 - Apresentação do **Relatório de Actividades**, em Assembleia Geral;
- 5 - Pedir parecer /opinião ao **Consultor Jurídico** sempre que necessário;
- 6 - Estabelecer programa para a comemoração do **12º Aniversário da Associação**;
- 7 – Criar **Comissão Instaladora** e desenvolver acções para criação da **Delegação de Portugal**.

3.2 - COORDENAÇÃO DOS DELEGADOS

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 - Implantar e desenvolver a **Imagem** da Associação;
- 2 - Promover maior aproximação aos Delegados.

Acções:

- 1 - Divulgação pelos **Delegados** das acções a desenvolver pela Associação;
- 2 – Promover e aplicar as **funções** do Delegado;
- 3 - Promover **Encontro** com os Delegados de Portugal;

4 – Envolver os Delegados na comemoração do 12º Aniversário da Associação.

3.3 - PROTOCOLOS, PARCERIAS E ACORDOS

Plano de Trabalho

Objectivos:

1 – Reforçar a acção da Associação, melhorando *eficácia* e *relação institucional*;

2 – Adequação da função social e organização.

Acções:

1 – Dar cumprimento aos Protocolos, Parcerias e Acordos celebrados, estimulando a sua intervenção, adequação e oportunidade;

2 – Celebrar novos Protocolos, Parcerias e Acordos, sempre que justificado temporalmente e garantia de responsabilidade e compromisso associativo.

3.4 - PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGDS

Plano de trabalho

Objectivos / Funções:

1 - Representar a ASP na Plataforma;

2 – Participar no plano de Actividades da Plataforma;

3 – Estabelecer parcerias com outras ONGD da Plataforma, para desenvolvimento conjunto de Projectos, preferencialmente na CPLP.

Acções:

1 - Participar nas reuniões nacionais, veiculando e defendendo as posições da ASP, sempre que conveniente;

2 - Executar as tarefas necessárias para o cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades da Plataforma;

3 - Fortalecimento das relações com outras ONGD da Plataforma para estabelecimento de parcerias, a aprovar pela Direcção.

3.5 - SEDE

Funções

- 1 - Manutenção e preservação de **instalações** e **equipamentos**;
- 2 - **Aquisição de materiais** de consumo corrente e criativos;
- 3 - **Redecoração** das instalações e arquivos.

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 - **Humanização** do espaço físico;
- 2 - Organização das **instalações** e **ambiente**;
- 3 - **Rentabilização** dos recursos.

Acções:

- 1 - Manter as instalações livres de materiais **não necessários**;
- 2 - Manter actualizada a **inventariação** dos materiais;
- 3 - **Organizar** os dossiers de modo a facilitar a sua consulta;
- 4 - Zelar pela **manutenção e higiene** das instalações e equipamentos;
- 5 - **Embelezar** as instalações, tornando o espaço mais acolhedor.

4 – DIVISÃO FINANCEIRA

4.1 - Tesouraria

Funções

- 1 - Elaboração da **Conta de Gerência** de 2005;
- 2 - Medidas de **incentivo ao pagamento** de quotas;
- 3 - Registo e controle das **horas extraordinárias** das funcionárias;
- 4 - Relatório trimestral de **receitas e despesas** a apresentar ao Coordenador Geral;

- 5 - Controle de **stocks**;
- 6 - **Gestão** de Tesouraria;
- 7 - Elaboração de **Orçamento** anual.

Plano de Trabalho

Objectivos: inerentes às funções.

Acções: inerentes ao desempenho dos objectivos, nomeadamente:

- 1 - Na articulação com o **Coordenador da Direcção**, para apresentação de relatórios e no estudo e preparação de outros suportes passíveis de ajudar no trabalho deste Pelouro;
- 2 - Na articulação com o **Contabilista**, quer na elaboração do Orçamento para 2005 e Conta de Gerência de 2004 para apresentação nas Assembleias Gerais Ordinárias convocadas para esse efeito, quer ainda na apresentação e análise conjunta dos documentos de receita e despesa, anuais;
- 3 - Na articulação com o **Conselho Fiscal**, na preparação e apresentação da conta de gerência.

4.2 - Finanças

Funções

- 1 - Organização da **gestão** financeira da Associação;
- 2 - Angariação de **financiamentos**;
- 3 - Incentivo e controle da **quotização** dos Sócios;
- 4 - Avaliação (mensal) dos **produtos de venda**;
- 5 - Controle de acções de **promoção e imagem** da ASP.

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 - Maximizar a **rentabilização dos fundos** da ASP;
- 2 - Promover a **angariação** de financiamentos.

Acções:

- 1** - Estudo e discussão de propostas de **gestão / aplicação de capitais** da ASP;
- 2** - Promoção de **iniciativas geradoras de receitas**, em articulação com pelouros;
- 3** - Participação na **gestão dos projectos** da ASP;
- 4** - Na articulação com o **Advogado Consultor**, com reuniões sempre que necessárias, para aconselhamento jurídico em decisões que envolvam questões financeiras;
- 5** - Na articulação com o **Consultor de Formação**, com reuniões sempre que necessárias, para aconselhamento em decisões que envolvam questões financeiras;
- 6** - Na articulação com os restantes elementos da **Direcção**, quer no apoio a iniciativas da ASP na área financeira, quer no pedido de apresentação de elementos facilitadores ao seu desempenho;
- 7** - Negociação com **empresas** fornecedoras de produtos adequados à divulgação da ASP, com a finalidade de aquisição dos mesmos, para venda, quer na Sede, quer no exterior.

5- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 – DIRECTOR EXECUTIVO

Plano de Trabalho

Objectivos:

Melhoria da qualidade de trabalho e estrutura organizativa da ASP.

Acções:

Dar cumprimento à decisão da Direcção de **contratação** de licenciado habilitado ao desempenho das funções previstas, após criação de condições financeiras adequadas, em concurso externo.

5.2 – FUNCIONÁRIAS

Plano de Trabalho

Objectivos:

Melhoria da qualidade de trabalho e capacidade de resposta da ASP.

Acções:

Requalificação, adaptação do **quadro remuneratório** e **alargamento** do quadro de funcionárias, após criação de condições logísticas e financeiras adequadas.

5.3 – CONTABILISTA

Plano de Trabalho

Objectivos:

Valorização e incremento da boa articulação com responsáveis da ASP.

Acções:

1 - Manutenção da **boa prestação de serviço / consultoria**;

2 - Adaptação do **quadro remuneratório**, após criação de condições financeiras adequadas, e responsabilização da Direcção na melhoria da articulação.

5.4 – CONSULTOR DE FORMAÇÃO

Plano de Trabalho

Objectivos:

1 - Elaboração, preparação, acompanhamento e controlo de candidaturas a financiamento e **Projectos** da ASP (cursos, acções de formação, etc.);

2 - Valorização e incremento da boa **articulação** com responsáveis da ASP.

Acções:

1 - Manutenção da **boa prestação / consultoria** e quadro remuneratório acordado;

2 - Melhoria da **capacidade de resposta** da **Direcção** no acompanhamento e execução dos objectivos traçados.

5.5 - CONSULTOR JURÍDICO

Funções

Apoiar todas as situações que exijam **intervenção jurídica**.

Plano de Trabalho

Objectivos:

Intervir, mediante solicitação de qualquer dos órgãos da Associação, sobre interpretação de disposições normativas ou situações carenciadas de tratamento jurídico.

Acções:

1 - Manutenção da **boa prestação** de serviço / consultoria;

2 - Avaliação de **quadro remuneratório** a adoptar, após criação de condições financeiras adequadas, e responsabilização da Direcção na melhoria da articulação;

3 – Emissão de **pareceres** e / ou interposição de **acções judiciais** sobre interpretação de disposições normativas e situações carenciadas de tratamento e intervenção jurídica;

4 - Recolha, fornecimento e sistematização da **legislação** com interesse para o desenvolvimento dos fins da Associação e também para a área específica da actuação profissional dos respectivos associados;

5 - Fornecer **apoio** e acompanhamento jurídico a quem reclame estatuto de **refugiado**, se enquadrado no espírito estatutário, e no âmbito de Projectos da ASP.

5.6 – DESIGNER DE COMUNICAÇÃO

Plano de Trabalho

Objectivos:

Valorização e incremento da boa articulação com responsáveis da ASP.

Acções:

1 - Manutenção da **boa prestação de serviço / consultoria**;

2 – Estudo de eventual **quadro remuneratório**, após criação de condições financeiras adequadas, e responsabilização da Direcção na melhoria da articulação.

5.7 – COLABORADORES

Plano de Trabalho

Objectivos:

Aproveitamento e envolvimento de recursos humanos no trabalho da ASP.

Acções:

1 – Criação da **ficha de colaborador**;

2 – Estudo de formas adequadas de **rentabilização** do estatuto de colaborador.

6 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO E IMAGEM

6.1 - GRUPO DE FOTOGRAFIA

Plano de Trabalho

Objectivos:

Criar **acervo** adequado tradutor do **historial** da ASP, nesta área de comunicação da imagem.

Acções:

1 – Organizar **arquivo documental e informático**, devidamente enquadrado e facilidade de acesso e consulta;

2 – Promover a **rentabilização dos dados** existentes, para edições da ASP e utilização selectiva.

6.2 - GRUPO DE MARKETING

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 – Divulgação da ASP;
- 2 – Sensibilizar e dar a conhecer aos Portugueses os países onde se fala português, e o trabalho realizado pela ASP, em relação a esses países;
- 3 – Angariar sócios para a ASP;
- 4 – Angariar fundos para acções a implementar nesses países de acordo com as solicitações.

Acções:

- 1 – Promover a **Semana** de cada País de Língua Portuguesa;
- 2 – Recolher **informações** desses países (costumes, usos, tradições, música, arte e cultura);
- 3 – **Divulgar** as iniciativas, através de folhetos, encontros ou realizações científicas e comunicação social;
- 4 – Envolver os **Delegados** da ASP nas diferentes iniciativas;
- 5 – **Divulgar** as acções desenvolvidas pela ASP nesses Países;
- 6 – Promover **recolhas de fundos**.

VI - DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

1 – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

Plano de Trabalho

Objectivos:

- 1 - Promover **actividades** de investigação em saúde, **incentivando** a comunidade académica e de profissionais de saúde a desenvolver estudos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias para a ASP;

2 - Colaborar com os **Departamentos** de **Formação** e **Cooperação** no **planeamento, desenvolvimento e avaliação** de intervenções de carácter **técnico - científico**;

3 - Colaborar com os **Departamentos** de **Formação** e **Cooperação** no desenvolvimento e execução de **instrumentos** de avaliação de necessidades, **resultados** e de **impacte** das suas actividades (formativas e de assistência);

4 - Colaborar com o Departamento de Formação no **incremento** de acções ao nível da **intervenção, cooperação e formativa**;

5 – Concluir a definição das **normas de publicação** de trabalhos científicos na Revista “**Saúde em Português**”;

6 - Promover os **trabalhos dos associados**, através dos protocolos já celebrados e outros a celebrar;

Acções:

1 - **Divulgação** das actividades do Grupo de Investigação da ASP para sensibilização da comunidade científica;

2 – Novos contactos com **profissionais de reconhecido mérito** para integrar o Grupo de Investigação da ASP;

3 - **Incentivo** ao desenvolvimento de trabalhos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias da ASP, no seio da comunidade académica e dos profissionais de saúde;

4 - Elaboração de **pareceres** de carácter técnico-científico para colaboração com os Departamentos de Formação e de Cooperação da ASP;

5 - **Desenvolvimento** de **instrumentos** de avaliação de necessidades, resultados e de impacte das actividades formativas e assistência, em colaboração com os Departamentos de Formação e Cooperação da ASP;

6 – Conclusão da elaboração das **normas de publicação** de trabalhos científicos na Revista “**Saúde em Português**”;

7 - **Divulgação** dos trabalhos dos **associados** e promoção da sua publicação através dos protocolos já celebrados;

2 – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO

Plano de Trabalho

Objectivos:

Definir o **Regulamento** do Prémio de Investigação, para reconhecimento de mérito de trabalhos de investigação apresentados em iniciativas da ASP ou publicados na sua revista;

Acções:

Elaboração do **Regulamento** do Prémio de Investigação anual.

VII - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL

1 – DIVISÃO DE MINORIAS E COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL

Plano de trabalho

Objectivos:

- 1 - Desenvolver **acções** em coordenação com o grupo de voluntários;
- 2 - Promoção da melhoria da **qualidade dos cuidados** de saúde aos grupos mais desfavorecidos;
- 3 - Realização de iniciativas na área da **toxicodependência**, proporcionando a partilha de experiências;
- 4- Aprofundar os **conhecimentos** na área temática das Minorias e Exclusão Social.

Acções:

- 1 - Elaborar **Projecto de intervenção** com as minorias e combate à exclusão social na área do **VIH / SIDA**;
- 2 - Estudar e analisar outras **propostas** de intervenção, sempre que solicitadas, e estabelecer **parcerias** com Instituições locais, para o desenvolvimento do projecto e outras iniciativas;
- 3 - Realizar **conferências** e debates sobre os temas inerentes à temática de intervenção com as minorias e combate à exclusão social;

4 - Elaborar **relatório** de programação e avaliação de cada acção a desenvolver ou em desenvolvimento;

5 - Participar no **Projecto** de Apoio "**Crianças de Rua**" da **Comunidade Cigana**;

6 - Desenvolver **Projectos** na área da **Saúde do Idoso**, em parceria com a Associação Nacional de Apoio ao Idoso.

2 – DIVISÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

2.1. Desenvolver Projecto "**Ser Hoje Mulher no Trabalho**", destinado a Comunidades Imigrantes em Coimbra;

2.2. Curso de Empreendedorismo em Saúde e Desenvolvimento Social;

2.3. Curso de Formação Inicial de Formadores em Igualdade de Oportunidades;

2.4. Projecto Equal "Espaço Igualdade" – Centro de Informação e Apoio à Mulher

3 – DIVISÃO DO VOLUNTARIADO

Plano de trabalho

Objectivos:

1 - Fortalecer o **Grupo de Voluntários**, estruturando-o, apoiando-o e acompanhando-o na elaboração do **Plano** de actividades, organizar **formação específica** a voluntários, e **incentivar** os voluntários a integrar o plano de actividades da ASP, em seu apoio;

2 - Apoiar e incentivar **iniciativas** propostas pelos colaboradores, de acordo com os objectivos da Saúde em Português;

3 - Desenvolver **Projectos de Ajuda Humanitária** nas áreas da **saúde e promoção social**;

4 - Estruturar a **Rede de Voluntários** para a intervenção nos Projectos na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Acções:

1 – **Criação e Organização** de vários **grupos de trabalho** de voluntários, segundo as áreas de intervenção;

2 – Elaboração de um **plano de formação** para voluntários nas áreas de intervenção,

3 – Definir **plano de acção** para as áreas de intervenção nas **populações** mais susceptíveis, nomeadamente, na Comunidade Cigana, Reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra e crianças desfavorecidas;

4 – Elaboração de **relatório** de programação e avaliação de cada acção a desenvolver ou em desenvolvimento;

5 - Estabelecer **contactos** com Instituições de cariz social e de saúde, estudando e analisando proposta de intervenção;

6 - Organizar **ficheiro de voluntários** “Saúde em Português”, de acordo com o perfil profissional e pessoal, e ainda segundo as suas preferências de grupo de trabalho.

4 – GRUPO DE APOIO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO E EMERGÊNCIA SOCIAL

4.1. Projecto de Envolvimento e Apoio ao Cidadão Estrangeiro

Plano de trabalho

Objectivos:

Intervenção em **Coimbra**, em situações de défice de qualidade de vida, de acção imediata, reduzindo degradação humana, estimulando comportamentos saudáveis e apoiando os principais **grupos de risco social**.

Acções:

Criação de **Grupo de Emergência Social e Prestação de Cuidados de Saúde**, através de uma rede de Organizações com intervenção social e sanitária em Coimbra, governamentais e não governamentais, com meios logísticos e humanos.

ORÇAMENTO

(ANEXO)